



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 233 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 14 de Março de 2014.

Poder  
Executivo

Ano II  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### LEI Nº 719, de 14 de março de 2014

**SÚMULA :** Autoriza o poder executivo municipal a reduzir temporariamente a carga horária do cargo de advogado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reduzir a carga horária do cargo efetivo de advogado - 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas, com redução proporcional da remuneração.

**Artigo 2º** - A redução será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada mediante lei específica.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2014.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 720, de 14 de março de 2014

**SUMULA:** DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de caráter deliberativo.

**Art. 2º.** Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável -CMDRS compete:

- Promover o desenvolvimento rural sustentável;
- Identificar os principais problemas do meio rural e suas causas, identificando os limites e as potencialidades do Município;
- Identificar as tendências socioeconômicas e culturais do

Município e micro – região;

- Elaborar, acompanhar e fiscalizar as ações do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município, definindo diretrizes e prioridades;
- Discutir e definir as políticas públicas para o Município, visando o desenvolvimento rural sustentável;
- Gerir os programas da União e Estado para área rural devidamente conveniado com o Município;
- Elaborar o regimento interno do Conselho e suas normas de funcionamento.

**Art. 3º.** O Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável ficará assim constituído:

- Um representante do Poder executivo Municipal, preferencialmente da secretaria municipal de agricultura;
- Um representante de cada comunidade rural podendo se representado ou associação de produtores onde houver;
- Um representante de cada categoria representativa da organização dos agricultores do Município;
- Um representante de Assistência técnica e extensão rural.

**Parágrafo 1º.** Outras entidades ou pessoas poderão fazer parte do Conselho desde que sua participação seja relevante e de interesse da política de Desenvolvimento Rural Sustentável, e seja aprovada pela maioria dos conselheiros;

**Parágrafo 2º.** O conselho poderá organizar câmara técnicas para discutir assuntos específicos de interesses ao Desenvolvimento do Município;

**Art. 4º.** Os membros do Conselho CMDRS não receberão remuneração, tratando a sua participação como de interesse público;

**Art. 5º.** A forma de escolha dos conselheiros, duração do mandato, quórum mínimo, escolha do presidente e secretário, periodicidade das reuniões e outras normas devem ser explicadas no regimento interno a ser deliberado na primeira reunião;

**Art. 6º.** Ficam vedados os atos e ações que venham em desacordo com a Lei Orgânica Municipal e as legislações do Estado e da União;

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2014.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

**DECRETO N.º 025/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
**EXONERAR**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a (a) Sr. (a) **AUGUSTO HIROSHI FUJIMURA**, portador do RG nº 11.262.215 SSP/SP, do cargo de **MÉDICO (20 HS) - ESTATUTÁRIO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 002/2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 026/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
**NOMEAR:**

**Art. 1º** - A Srª. **CRISTINA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG nº 10.149.097-1 SSP/PR, CPF nº 060.513.259-30, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE 1º OU 2º PADRÃO – ESTATUTÁRIO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 001/2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 027/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
**NOMEAR:**

**Art. 1º** - A Srª. **MARIA INEZ DA SILVA**, portadora do RG nº 12.745.542 SSP/PR, CPF nº 329.608.089-91, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE 1º OU 2º PADRÃO – ESTATUTÁRIO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 001/2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 028/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º** - A Srª. **EDINA DO CARMO GOBBO DA SILVA**, portadora do RG nº 5.710.616-6 SSP/PR, CPF nº 547.216.799-04, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE 1º OU 2º PADRÃO – ESTATUTÁRIO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 001/2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 029/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º** - A Srª. **JOCELIA BENTO PARRA**, portadora do RG nº 8.034.909-2 SSP/PR, CPF nº 040.425.799-22, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE 1º OU 2º PADRÃO – ESTATUTÁRIO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 001/2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 30/2014**

**SUMULA:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=40.825,84(= Quarenta Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos=) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 699/2013 de 29/11/2013.

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$= 40.825,84 (=Quarenta Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2013), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
09.17.512.0480.2.039 Operação e Manutenção do Sistema de Água  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa  
Jurídica..... R\$=40.825,84  
Total.....R\$=40.825,84

**TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL**

**SUPLEMENTAR.....R\$=40.825,84**

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do **SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara PR. 14 de março de 2014.

**Claudemir Valério**  
**Prefeito Municipal.**

**EDITAL Nº 001/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014**

**2º CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2012, DE CATEGORIA FUNCIONAL DE CONTADOR.

Em vista da aprovação no Concurso Público de **Edital nº 001/2012**, fica o candidato abaixo relacionado, convocado **na forma do item 14.5**, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, situado na Rua Antonio Joaquim Rodrigues, nº 340, Bairro Centro, na Cidade de Nova Santa Bárbara-Pr., para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

**Cargo:** Contador

**Função:** Contador

Classificação	Nome do Candidato
2º	EDSON COITINHO DA COSTA

O candidato deverá comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado do recebimento da correspondência com AR, munido de todos os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos de admissão.

Gerson Nogueira Junior  
Diretor Presidente do Samae

À  
DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ - EIRELI – EPP  
CNPJ nº 17.330.640/0001-62.  
Rua Princesa Isabel, nº 236 – Centro.  
Prudentópolis – PR  
CEP – 84400-000

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 1/2014

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de comunicar a V.Sª que esta comissão de licitação fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para às 10:00 horas, do dia 17 de março de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

Eduardo Montanher de Souza  
Presidente da comissão de licitação  
Portaria nº 015/2012

À  
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. – ME  
CNPJ nº 78.440.161/0001-93  
Avenida República Argentina, nº 452 – Cj. 1405 – Água Verde.  
Curitiba – PR  
CEP – 80240-210

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 1/2014

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de comunicar a V.Sª que esta comissão de licitação fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para às 10:00 horas, do dia 17 de março de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

Eduardo Montanher de Souza  
Presidente da comissão de licitação  
Portaria nº 015/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença de operação por mais um ano, para o Aterro Sanitário.

**Concurso Público 001/2012**  
**Edital de Convocação de Posse nº 008/2014**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público

nº001/2012, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **24 de março de 2014**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos no **item 13 e 14** do Edital do Concurso Público Municipal nº001/2012.

**Professor 1º e 2º Padrão.**

Clas sif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
21	PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA	318	7.394.904- 1

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 028/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

**EXONERAR**

Art.1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **CRISTINA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG nº 10.149.097-1 SSP/PR, CPF nº 060.513.259-30, do Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**, de provimento em comissão com símbolo

CC-2, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 645/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 029/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

**EXONERAR**

Art.1º - Fica exonerada a pedido a Sra. **EDINA DO CARMO GOBBO DA SILVA**, Portadora do RG Nº 5.710.616-6 SSP/PR, CPF Nº 547.216.799-04, do Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de provimento em Comissão com Símbolo CC -5, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal 683/2013 de 21/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.